



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

08/02/2019



Registro para doação a atingidos da Zona de Autossalvamento começam dia 11/2

Doação no valor de R\$ 50 mil é voltada para aqueles que moravam e de R\$ 15 mil para aqueles que desenvolviam atividades produtivas ou comerciais na ZAS

Nesta segunda-feira (11/2), tem início o processo de registro para a doação, com fins humanitários, aos atingidos pelo rompimento da Barragem I, em Brumadinho (MG). A Vale oferecerá a doação no valor de R\$ 50 mil para aqueles que moravam e no valor de R\$ 15 mil para aqueles que desenvolviam atividades produtivas ou comerciais localizadas na Zona de Autossalvamento (ZAS) do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM).

O atendimento será na Estação Conhecimento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18 horas. Vans estarão disponíveis para traslado dos requerentes até a Estação Conhecimento.

É importante destacar que esse apoio financeiro é uma doação. Não se trata de indenização, que será acordada entre as partes em conjunto com as autoridades. A doação pode ser cumulativa, caso a pessoa se enquadre em mais de uma categoria entre as definidas: residência, atividade produtiva rural ou estabelecimento comercial.

O que é a Zona de Autossalvamento?

A Zona de Autossalvamento (ZAS) é a região à jusante da barragem, numa extensão de até 10 km, definida no Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM).

Saiba quem pode receber:

Morador

Será realizada uma única doação no valor de R\$ 50 mil, por imóvel, mesmo que haja mais de um núcleo familiar residindo no mesmo local. A doação é destinada exclusivamente a quem residia no imóvel na data do rompimento da barragem, independentemente da relação de propriedade. Os imóveis considerados são aqueles existentes na ZAS.

Documentação: Documentos originais que comprovem a relação do requerente com a moradia na ZAS, tais como: escritura de compra e venda, carnê de IPTU, contrato de locação, contas de água ou de luz, todas com o endereço do imóvel em nome do requerente.

Produtor rural

Serão doados R\$ 15 mil por núcleo familiar de produtor rural que mantinha atividade produtiva na ZAS, independentemente da relação de propriedade, do número de áreas de produção e do tamanho da área. Meeiros, arrendatários e posseiros podem receber a doação.

Documentação: documentos originais que comprovem a relação do requerente com a atividade produtiva desenvolvida na ZAS, tais como: contratos de arrendamento ou meação, escritura de posse, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), contas de luz com o endereço do imóvel em nome do requerente.

Comerciante

Serão doados R\$ 15 mil para comerciantes que mantinham estabelecimento comercial ou desenvolviam pequenas atividades industriais na ZAS.

Documentação: Documentos originais que comprovem a relação do requerente com a atividade ou imóvel, tais como: o registro da atividade na Junta Comercial, alvará municipal.

Registro

Data: a partir de segunda-feira, 11 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18 horas

Local: Estação Conhecimento, na Rodovia MG 040, KM 49, Área Rural Brumadinho

Documentos necessários:

- Documentos pessoais, dados bancários do requerente, além dos já estabelecidos acima, conforme categoria.
- Dados pessoais do requerente (nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço completo, e-mail, telefone e dados bancários).
- Os dados bancários necessários são: banco, número do banco, agência e conta - com dígitos - e tipo de conta (corrente ou poupança).

A Vale disponibilizará o suporte para abertura de conta bancária no Banco do Brasil, caso haja necessidade.

Informações:

0800 031 0831 (Alô Brumadinho)

0800 285 7000 (Alô Ferrovias)

0800 821 5000 (Ouvidoria da Vale)

Mais informações



Bruno Deiro

bruno.deiro@vale.com

Rio de Janeiro

(55) (21) 3485-3618 / (21) 99299-9752

Murilo Fiuza

murilo.fiuza@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3627

Cynthia Saito

cynthia.saito@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3629

Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3619

